



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

PARECER

COM(2013)92

**COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU,
AO CONSELHO, AO COMITÉ ECONÓMICO E SOCIAL EUROPEU
E AO COMITÉ DAS REGIÕES - UMA VIDA DIGNA PARA TODOS:
Erradicar a pobreza e dar ao mundo um futuro sustentável**



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

PARTE I - NOTA INTRODUTÓRIA

Nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 43/2006, de 25 de agosto, alterada pela Lei n.º 21/2012, de 17 de maio, que regula o acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do processo de construção da União Europeia, bem como da Metodologia de escrutínio das iniciativas europeias, aprovada em 20 de janeiro de 2010, a Comissão de Assuntos Europeus recebeu a COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU, AO CONSELHO, AO COMITÉ ECONÓMICO E SOCIAL EUROPEU E AO COMITÉ DAS REGIÕES - UMA VIDA DIGNA PARA TODOS: Erradicar a pobreza e dar ao mundo um futuro sustentável [COM(2013)92].

A supra identificada iniciativa foi enviada à Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas, atento o respetivo objeto, a qual analisou a referida iniciativa e aprovou o respetivo Relatório que se anexa ao presente Parecer, dele fazendo parte integrante.

PARTE II – CONSIDERANDOS

Os Objetivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM) não cumpriram a sua promessa de desenvolvimento e não permitiram a realização da agenda pretendida – garantir que até 2015 todos os seres humanos viveriam em dignidade.

No entanto, os ODM têm constituído um instrumento poderoso para mobilizar o mundo em torno da luta contra a pobreza. Hoje em dia, combater a pobreza continua a ser uma prioridade fundamental, do mesmo modo que dar resposta a outros desafios mundiais como as alterações climáticas, a escassez dos recursos, a degradação do ambiente e as desigualdades sociais.

Assim, a presente comunicação insere-se num esforço coletivo de preparação da agenda global de desenvolvimento para o pós-2015 e visa fazer o ponto de situação sobre a contribuição da UE para os principais desafios que o Mundo enfrenta: erradicar a pobreza e assegurar o desenvolvimento humano global, garantir os modos



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

de produção e consumo sustentáveis, a centralidade da boa governação, dos direitos humanos, da paz e segurança para a prosperidade e bem-estar globais.

Numa primeira fase, a iniciativa começa por analisar quais os principais desafios e oportunidades que devem ser ponderados no contexto da nova conjuntura mundial. De seguida, examina os resultados obtidos ao nível dos ODM, salientando alguns dos principais objetivos definidos na Conferência Rio+20 e acordando as ações-chave a realizar. Nos pontos seguintes, a iniciativa identifica os desafios e elementos para o quadro abrangente pós-2015, indicando a forma como estes poderão ser coordenados com os processos internacionais a nível das Nações Unidas.

Assim, a iniciativa em apreço vem propor os princípios para a definição de um quadro abrangente pós-2015, num quadro coerente e global, e que perante os principais desafios globais, assegure e proporcione uma vida digna para todos os seres humanos, até 2030. A Comissão propõe assim a adopção de princípios nos debates relativos ao quadro para além de 2015:

- O quadro deve abarcar as três dimensões do desenvolvimento sustentável: económica, social, ambiental e os objetivos devem definir o patamar da dignidade e bem-estar mínimos para todos, a atingir até 2030 e reconhecer a pobreza, a prosperidade e o bem-estar como realizações multidimensionais e abranger, de forma integrada, o desenvolvimento básico, os motores do crescimento e do desenvolvimento e a gestão sustentáveis dos recursos naturais;
- O quadro deve integrar a justiça, a igualdade e a equidade, englobando as questões ligadas aos direitos humanos, à democracia e ao Estado de direito, à paz e segurança, ao reforço do papel das mulheres e à igualdade de género;
- Os objetivos devem ser limitados e aplicáveis a todos os países, mas com metas ajustadas a todos os contextos;
- O quadro deve ser elaborado e aplicado em estreita parceria com a sociedade civil, incluindo o setor privado, com um calendário de início dos vários tipos de ações para a concretização dos objetivos;



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

- O quadro deve, ainda, ser coerente com as metas e os objetivos acordados a nível internacional, nomeadamente em matéria de alterações climáticas, biodiversidade, redução dos riscos de catástrofes e níveis mínimos de proteção social;

A comunicação resulta de um processo de consulta alargada junto dos Estados-Membros, das partes interessadas e do público em geral, e apela para a convergência dos processos de definição dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e de revisão dos ODM o mais rapidamente possível e a sua integração num quadro único após 2015.

Princípio da Subsidiariedade

Não se verifica.

PARTE III – PARECER

Em face dos considerandos expostos e atento o Relatório da comissão competente, a Comissão de Assuntos Europeus é de parecer que:

1. Relativamente à presente iniciativa (iniciativa não legislativa) não cabe a apreciação do cumprimento do Princípio da Subsidiariedade;
2. No que concerne as questões suscitadas nos considerandos, a Comissão de Assuntos Europeus prosseguirá o acompanhamento do processo legislativo referente às presentes iniciativas, nomeadamente através de troca de informação com o Governo;

Palácio de S. Bento, 7 de outubro de 2013



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

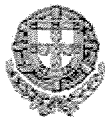
COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

O Deputado Autor do Parecer

(Rui Barreto)

O Presidente da Comissão

(Paulo Mota Pinto)



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

PARTE IV – ANEXO

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas.



Comissão Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

Parecer

COM (2013) 92

Autora: Mónica Ferro

COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU, AO CONSELHO, AO
COMITÉ ECONÓMICO E SOCIAL EUROPEU E AO COMITÉ DAS REGIÕES UMA VIDA
DIGNA PARA TODOS: Erradicar a pobreza e dar ao mundo um futuro sustentável



Comissão Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

ÍNDICE

PARTE I - CONSIDERANDOS

PARTE II - OPINIÃO DA DEPUTADA AUTORA DO PARECER

PARTE III - CONCLUSÕES



Comissão Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

PARTE I – CONSIDERANDOS

1.1. NOTA PRÉVIA

Ao abrigo do disposto no artigo 7.º, n.º2, da Lei n.º 43/2006, de 25 de Agosto, alterada pela Lei n.º 21/2012, de 17 de Maio, relativa ao “Acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do processo de construção da União Europeia”, a Comissão de Assuntos Europeus solicitou à Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas a elaboração de um relatório sobre a COM (2013) 92 – Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões: Uma vida digna para todos: erradicar a pobreza e dar ao mundo um futuro sustentável.

1.2. ANÁLISE DA INICIATIVA

A COM (2013) 92, Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões insere-se num esforço coletivo de preparação da agenda global de desenvolvimento para o pós-2015.

O mesmo é dizer que se trata da primeira tentativa de obtenção de um documento consensual, aceite por todos os estados membros da União e que sirva de posição negocial da União Europeia para o quadro de referência pós-Objetivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM).

Os ODM resultaram de uma tomada de posição da comunidade internacional, quando em 2000, nas Nações Unidas, em Nova Iorque aprova aquela que seria a visão da Organização e dos seus membros para os anos vindouros: a Declaração do Milénio.

A Declaração do Milénio¹, aprovada em 8 de Setembro de 2000 pela unanimidade dos membros da ONU, é um documento poderoso, transformador e que veicula uma

¹ O texto da Declaração está disponível in <http://www.unric.org/html/portuguese/uninfo/DecdoMil.pdf>



Comissão Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

cosmovisão assente nos valores partilhados da solidariedade, igualdade e dignidade e respeito pelo planeta partilhado por todas as pessoas. Adotada em 2000 foi operacionalizada em 8 objetivos, com metas e indicadores logo em 2001 e lançados, com uma agenda de financiamento, em 2002 na Conferência de Monterrey.

Tratava-se de uma agenda que pretendia – de um modo muito programático e pragmático – garantir que até 2015 todos os seres humanos viveriam em dignidade. Essa dignidade cobria as 8 áreas fundamentais: a erradicação da pobreza extrema e da fome, a universalização do ensino primário, a promoção da igualdade de género e do empoderamento das mulheres, a redução da mortalidade infantil, a melhoria da saúde materna, o combate ao VIH/SIDA, à malária e outras doenças, a sustentabilidade ambiental e a construção de uma parceria global para o desenvolvimento.

Talvez por ter percebido muito rapidamente que os compromissos firmados não iriam permitir que todos vivessem em maior liberdade até 2015, as Nações Unidas lançaram o debate sobre a agenda de desenvolvimento pós-2015 logo em 2008.

De facto, no Evento de Alto Nível sobre ODM, em 25 de Setembro de 2008, governos, fundações, empresários e grupos da sociedade civil responderam ao apelo da ONU e, em conjunto, assumiram novos compromissos para com a realização dos ODM até 2015.

Pouco depois, na **Cimeira dos ODM de 2010** os estados membros da ONU marcaram o início do processo de preparação para o pós-2015. A Cimeira de 2010 conclui-se com a adoção de um plano global de ação – *Mantendo a Promessa: Unidos para a Realização dos ODM*² – e com o anúncio de um número de iniciativas reforçadas em áreas estruturais³.

² http://www.un.org/en/mdg/summit2010/pdf/ZeroDraftOutcomeDocument_31May2010rev2.pdf

³ A União Europeia, em reconhecimento da sua responsabilidade como maior doador mundial, lançou em 21 de Abril de 2010 um Plano de Ação cujo objetivo é acelerar a realização dos ODM quando nos restam apenas 5 anos para a meta estabelecida.



Comissão Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

O Secretário Geral da ONU estabeleceu, logo em Setembro de 2011, uma **Equipa do Sistema das Nações Unidas** para coordenar os preparativos dentro do Sistema da ONU para uma agenda de desenvolvimento das Nações Unidas para o pós-2015. Esta Equipa foi copresidida pelo Departamento de Assuntos Económicos e Sociais das ONU (DESA) e pelo Grupo de Desenvolvimento das Nações Unidas agregando mais de 60 agências da ONU, Departamentos do Secretariado e outras organizações internacionais⁴.

E o movimento de pensar o quadro de referência pós-ODM ganha ímpeto.

Em Julho de 2012, o SGNU anunciou a criação de um **Painel de Alto Nível** com 27 personalidades para o aconselharem sobre o quadro de desenvolvimento pós-2015.

O Painel de Alto Nível é copresidido pelo Presidente Yudoyono da Indonésia, pela Presidente Johnson-Sirleaf da Libéria e pelo Primeiro-ministro britânico David Cameron; para além deles, o painel reúne personalidades oriundas da sociedade civil, do sector privado e dos governos. O trabalho deste Painel refletiu os novos desafios ao Desenvolvimento e agregou as lições aprendidas com os ODM.

Também as consultas globais e os *inputs* dos debates levados a cabo nas plataformas “O Mundo Que Queremos⁵” e o “Meu Mundo⁶” foram incorporados no Relatório Final do Painel do Alto Nível. O Relatório “**Uma nova Parceria Global: Erradicar a Pobreza e Transformar as economias através de um Desenvolvimento Sustentável⁷**” foi lançado no final de Maio e traduz uma visão renovada da operacionalização do desenvolvimento, com novos Objetivos, metas e linguagens.

A agenda pós-2015 deverá ter em conta as discussões e compromissos assumidos na Rio+20 – a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável – que decorreu no Rio de Janeiro em Junho de 2012 (20 anos depois da ECO92). O documento final “O Futuro que queremos⁸” previu a criação de um Grupo de Trabalho Intergovernamental sobre Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, que trabalhará

⁴ http://www.un.org/en/development/desa/policy/untaskteam_undf/

⁵ The World We Want, disponível in <http://www.worldwewant2015.org/>

⁶ My World, disponível in <http://www.myworld2015.org/>

⁷ “A New Global Partnership: Eradicate Poverty and Transform Economies through Sustainable Development,” <http://www.post2015hlp.org/the-report/>

⁸ <http://www.un.org/en/sustainablefuture/>



Comissão Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

uma proposta que será posta à consideração da Assembleia Geral das Nações Unidas durante a sua 68ª Sessão.

O trabalho do Painel de Alto Nível e do Grupo de Trabalho sobre Objetivos de Desenvolvimento Sustentável deverá ser integrado num quadro de referência único com a redução da pobreza e o desenvolvimento sustentável no seu cerne.

Inserida neste esforço coletivo, a União Europeia procura uma posição concertada que transmita a sua visão sobre o desenvolvimento pós-2015, ao mesmo tempo que tenta galvanizar os seus Estados Membros para o cumprimento dos compromissos assumidos em sede de APD.

1. Introdução

A COM (2013) 92 propõe uma abordagem comum da União para as principais questões dos nossos dias: a erradicação da pobreza e realização do desenvolvimento humano de todos, a garantia de modos de produção e de consumo sustentáveis, a centralidade da boa governação, dos direitos humanos, da paz e segurança para o progresso global.

Começando por identificar os principais desafios e oportunidades a nível mundial, a COM (2013) 92 prossegue com a “avaliação do êxito da agenda de erradicação da pobreza global e da experiência adquirida com a realização dos ODM” destacando algumas medidas de desenvolvimento sustentável acordadas na Rio+20 e definindo as ações-chave a realizar. De seguida, dedica-se aos desafios e elementos de um futuro quadro de referência para o desenvolvimento pós-2015 – que aproveite as experiências dos ODM bem como da Cimeira Rio +20, nomeadamente a fixação de objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), indicando a forma como estes elementos poderão articular-se com os processos correspondentes a nível da ONU.

Assim, o que esta Comunicação vem propor são “princípios tendo em vista a definição de um quadro abrangente para o período pós-2015, que deverá proporcionar uma

Comissão Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

resposta coerente e global aos desafios universais da erradicação da pobreza e do desenvolvimento sustentável nas suas três dimensões, assegurando assim uma vida digna para todos em 2030.”

2. NOVA CONJUNTURA MUNDIAL, NOVOS DESAFIOS, NOVAS OPORTUNIDADES

No ponto 2, a Comunicação em análise traça um cenário de grande desafios, alguns novos, outros já identificados.

“O mundo sofreu uma mudança radical nos últimos anos, que incluiu alterações profundas no equilíbrio económico e político global, aumento do comércio mundial, alterações climáticas e esgotamento dos recursos naturais, progressos tecnológicos, crises económicas e financeiras, aumento do consumo, volatilidade dos preços dos alimentos e da energia, alterações demográficas e migrações, violência e conflitos armados, catástrofes naturais e de origem humana e aumento das desigualdades. Na cena internacional, surgiram novos intervenientes, nomeadamente entidades privadas e outras entidades não-governamentais.”

A par destas alterações, o peso relativo das economias emergentes e o seu papel na promoção do crescimento mundial é elencado como um desafio e uma oportunidade.

O diagnóstico não podia deixar de fora as cerca de “200 milhões de pessoas desempregadas, das quais 75 milhões de jovens. As taxas de participação das mulheres no mercado de trabalho são frequentemente baixas e os serviços sociais permanecem limitados” e a constatação da emergência de uma nova classe de *pobres empregados*. A inexistência de protecção adequada para 80% da população mundial é outro factor de preocupação.

A fragilidade dos estados, a sua ligação íntima com o conflito e com a pobreza, num mundo em que “mais de 1,5 mil milhões de pessoas vivem em países afetados por conflitos violentos,” fazem com que este tenha que ser um tema central da agenda pós-2015.

Comissão Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

Transversal a todos estes desafios está o desafio cimeiro de lidar com as alterações climáticas, a gestão sustentável dos recursos e o desafio mundial de mitigação e adaptação.

A destruição, material e humana, provocada pelas catástrofes naturais e da degradação do capital natural, provada cientificamente, coloca um fardo acrescido aos países em desenvolvimento, e em especial aos PMA, que impede a realização dos ODM e o desenvolvimento humano de sociedades, países e regiões. Como reitera a COM em análise, “os países mais pobres são afetados de forma desproporcionada e têm menos recursos para fazer face aos efeitos negativos⁹.”

Para esta análise é fundamental ter em linha de consideração as *dinâmicas populacionais*: estima-se que em 2050 sejamos 9 mil milhões de pessoas na Terra. Uma população que é preciso alimentar, uma população em movimento mas muito concentrada nos continentes asiático e africano, que contarão com cerca de 80% da população mundial (previsão para 2050).

3. TIRAR PARTIDO DOS RESULTADOS OBTIDOS A NÍVEL DOS ODM E DAS CONCLUSÕES DA CONFERÊNCIA RIO+20 , BALANÇO DOS RESULTADOS EM MATÉRIA DE CONCRETIZAÇÃO DOS ODM

Nos debates mais recentes tem sido relativamente consensual a ideia de que os ODM constituem uma poderosa narrativa em favor do desenvolvimento. Mobilizaram recursos, vontades políticas, chamaram a atenção para o carácter multidimensional da pobreza e captaram a atenção do mundo para os que ainda não vivem em dignidade. Não obstante as críticas que se possam tecer aos ODM, à operacionalização da Declaração do Milénio, e à forma como esta agenda foi implementada, a utilidade de um compromisso com metas e indicadores mensuráveis e quando temporais de referência tem sido reconhecido como uma inovação metodológica e paradigmática a

⁹ Os países menos avançados contam mais de 880 milhões de pessoas (cerca de 12 % da população mundial), mas contribuem para menos de 2 % do PIB mundial.



Comissão Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

manter. A este propósito a União reitera que a “UE permanece empenhada em fazer o máximo para que os ODM possam ser alcançados em 2015, em conformidade com o quadro de ação que definiu na Agenda para a Mudança¹⁰ e no Consenso Europeu sobre o Desenvolvimento¹¹.”

Fazendo um balanço mitigado da realização dos ODM, a União Europeia destaca a diminuição da taxa global de pobreza extrema, a diminuição do número de pessoas que não tem acesso a água potável e a saneamento básico; os progressos na universalização do ensino primário, a diminuição significativa da taxa de mortalidade infantil e o facto de, a nível mundial, o número de infeções pelo HIV ter descido e ter aumentado o número de pessoas que tem acesso a medicamentos antiretrovirais.

Todos estes sucessos pressupõem uma parceria global para o desenvolvimento: “Conjuntamente, a UE e os seus Estados-Membros constituem o principal doador, com um montante anual de 53 mil milhões de EUR (2011), o que representa mais de metade da APD total.” O impacto da APD europeia foi potenciado pela aplicação dos princípios e objetivos da ajuda ao desenvolvimento.

Mas não foi apenas pela via da APD que a UE contribui para esta parceria global para o desenvolvimento; como é destacado na COM em apreço: “o crescimento astronómico do comércio foi um dos principais fatores de progresso: entre 2000 e 2009, as exportações dos países em desenvolvimento aumentaram 80%, contra 40% a nível mundial. A UE é o principal parceiro comercial destes países, tendo sido pioneira na concessão de isenções de direitos e contingentes a todos os produtos dos PMA, ao abrigo da iniciativa «Tudo menos armas». Além disso, a investigação financiada pela UE, nomeadamente através da iniciativa «Parceria entre a Europa e os Países em Desenvolvimento para a Realização de Ensaios Clínicos», contribuiu também para alcançar os ODM.”

¹⁰ COM(2011) 637 final.

¹¹ 2006/C 46/01.



Comissão Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

Embora estes progressos não sejam dispiciendos, há outras áreas em que a realização dos ODM tarda. “1,3 mil milhões de pessoas em todo o mundo vivem ainda em situação de pobreza extrema. Mais de 850 milhões não têm o suficiente para comer. Cerca de 61 milhões de crianças não são escolarizadas. As mulheres continuam a ser alvo de discriminações e defrontam-se com riscos elevados no domínio da saúde, em especial no que respeita à saúde materna e à saúde sexual e reprodutiva, bem como aos direitos inerentes. Um terço das mulheres é vítima de violência no decurso da sua vida, o que compromete os esforços para atingir qualquer ODM.” Poder-se-iam elencar muitos outros exemplos e que vão desde o acesso a água potável e saneamento básico, à utilização e gestão não sustentáveis dos recursos do planeta, passando pelos milhões de infectados com HIV ou SIDA e que não têm acesso a medicamentos.

Mas a União Europeia reconhece que temos hoje os meios e o know-how para erradicar a pobreza no espaço de uma geração, e que o mundo não perdoará aos grandes actores internacionais se falharem essa responsabilidade.

A ideia de sustentabilidade é tão forte neste documento que ocupa os pontos seguintes da COM em análise. No que diz respeito aos **Principais resultados e compromissos da Conferência Rio+20** “importa que a UE aplique sem demora os compromissos assumidos no Rio, se empenhe ativamente nos referidos processos e tome as medidas necessárias, tanto a nível da UE como a nível internacional.”

No que toca à **Implementação: ações a nível da UE e a nível internacional** é declarado que a “UE continuará a promover o desenvolvimento sustentável, nomeadamente através da concretização dos compromissos assumidos na Conferência Rio+20, no contexto de uma vasta gama de políticas abrangentes, em especial a sua estratégia para um crescimento inteligente, inclusivo e sustentável (Europa 2020).” E no Anexo I



Comissão Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

da COM encontramos um resumo das principais atividades da UE atualmente em curso para a aplicação das decisões da Conferência Rio+20.

No ponto 3.4. há uma explanação muito detalhada sobre o **quadro institucional para o desenvolvimento sustentável e meios de execução**.

À semelhança dos processos encetados pelas Nações Unidas e suas agências, e em alguns *fora* lançados pela sociedade civil, a União Europeia efetuou um processo de **Consulta Pública** que se traduziu em consultas públicas e diálogos sobre as perspetivas futuras em matéria de erradicação da pobreza e desenvolvimento sustentável, que contribuíram para vários aspetos das propostas incluídas na presente comunicação¹². A Comissão compromete-se, também, em prosseguir um “diálogo ativo sobre esses aspetos com as partes interessadas e a sociedade civil”.

4. INTEGRAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DA ERRADICAÇÃO DA POBREZA NUM QUADRO ABRANGENTE PÓS-2015

Para enfrentar de forma eficaz os problemas inerentes à erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável, que representam, conjuntamente, um grande desafio à escala mundial, a revisão dos ODM e os trabalhos para a definição dos ODS devem ser integrados num quadro abrangente que inclua desafios e objetivos prioritários comuns, de forma a garantir uma vida digna para todos em 2030 e proporcionar ao mundo um futuro sustentável para além dessa data.

“No outono de 2013, um evento especial da ONU fará o balanço dos esforços realizados para alcançar os Objetivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM), debaterá os modos de acelerar os progressos até 2015 e permitirá o intercâmbio de pontos de vista sobre as iniciativas a realizar para além do mesmo ano (ano-meta dos ODM). A primeira sessão do Fórum Político de Alto Nível instituído pela Conferência Rio+20, que terá lugar em setembro de 2013, analisará, além disso, o seguimento dado aos

¹² O Anexo II da COM apresenta uma panorâmica geral das consultas.



Comissão Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

compromissos assumidos em junho de 2012. Será também necessário realizar progressos, no âmbito do grupo de trabalho aberto, no respeitante aos objetivos de desenvolvimento sustentável estabelecidos no Rio. Todos estes fatores proporcionarão as bases para a adoção de um quadro abrangente pós-2015.”

De forma a aprofundar a reflexão sobre os objetivos, a UE prosseguirá o seu diálogo aberto com todas as partes interessadas. Poderá, assim, contribuir ativamente para os trabalhos do grupo aberto sobre os ODS, que apresentará à Assembleia Geral da ONU recomendações sobre iniciativas a lançar.

Esta secção 4. do documento descreve as lições extraídas da revisão dos ODM e da definição dos ODS, bem como os elementos prioritários decorrentes de ambos os processos. Seguidamente, indica de forma sucinta o modo como esses elementos podem, na prática, ser integrados nos processos pertinentes da ONU. Por fim, com base nestes elementos, apresenta-se uma síntese de alguns dos princípios essenciais do quadro abrangente.

Assim, os **elementos prioritários do quadro abrangente** são definidos partindo da experiência adquirida com os ODM, bem como dos trabalhos sobre desenvolvimento sustentável decorrentes da Conferência Rio+20, e tendo em conta as tendências atuais.

Os objetivos a definir devem abarcar os aspetos fundamentais do desenvolvimento sustentável: erradicação da pobreza, alteração dos padrões não sustentáveis de consumo e produção, proteção e gestão da base de recursos naturais do desenvolvimento económico e social.

Os objetivos para o pós-2015 devem poder projetar-se no futuro e procurar lançar as bases de um futuro sustentável: tendo como perspetiva comum o horizonte 2050, as metas e objetivos devem visar o ano de 2030.



Comissão Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

Dado que os objetivos gerais deste quadro devem ser a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável, os desafios prioritários têm de abranger ambas as perspetivas.

Com base neste raciocínio, o quadro pode ser elaborado em torno de vários elementos principais: **garantir padrões de vida mínimos, promover os motores do crescimento inclusivo e sustentável, assegurar a gestão sustentável dos recursos naturais, promover a igualdade, a equidade e a justiça, bem como a paz e a segurança.**

“Além disso, o desafio colocado pela definição dos limites ambientais do planeta, que exige uma resposta integrada com impacto em todos esses elementos e terá de incorporar-se em alguns, necessitará também, por si só, de ações específicas. Poderá assim considerar-se um elemento transversal adicional de um quadro integrado e abrangente pós-2015.”

5. UM QUADRO ABRANGENTE PÓS-2015, UNIR OS ESFORÇOS PARA RESPONDER AOS DESAFIOS FUTUROS

“Erradicar a pobreza e garantir a sustentabilidade da prosperidade e do bem-estar permanecem os desafios mais prementes para o futuro. Para que possam ser enfrentados com êxito, devem ser abordados em conjunto, no contexto de um novo quadro abrangente universal e diretamente aplicável a todos os países, embora reconhecendo que estes são afetados em escalas diferentes e que as suas respostas e contribuições para os objetivos globais serão variáveis. [...] O quadro deverá, pois, abarcar as três dimensões do desenvolvimento sustentável: económica, social, ambiental, e responsabilizar todos os países.”

Mas naquela que pode ser considerada a frase de síntese da COM em apreço, o “principal objetivo deste novo quadro abrangente deve consistir em proporcionar, até 2030, «uma vida digna para todos».”

E, embora o debate esteja ainda em curso, a Comissão acha que se podem delinear desde já um conjunto de **Princípios para a definição de um quadro abrangente pós-**

Comissão Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

2015. Assim, a Comissão propõe que a UE adote os seguintes princípios nos debates relativos ao quadro para além de 2015:

Quanto ao âmbito, *o quadro deve ter um caráter universal*, definindo objetivos para todos os países, aplicáveis a todos os seres humanos, centrados na erradicação da pobreza em todas as suas dimensões e em todos os lugares, que promovam a prosperidade e o bem-estar para todos, no respeito pelo limites do planeta.

Deve, ainda “integrar as três dimensões (económica, social e ambiental) do desenvolvimento sustentável” e os objetivos devem definir o patamar de dignidade e bem-estar mínimo para todos, a atingir até 2030. Reconhecer a pobreza, a prosperidade e o bem-estar como realizações multidimensionais e abranger, de forma integrada, o desenvolvimento humano básico, os motores do crescimento e do desenvolvimento sustentáveis, inclusivos, transformadores, e a gestão sustentável dos recursos naturais.

“O quadro deve também abranger a justiça, a igualdade e a equidade, englobando questões ligadas aos direitos humanos, à democracia e ao Estado de direito, bem como ao empoderamento das mulheres e à igualdade de género, essenciais para o desenvolvimento inclusivo e sustentável e que constituem por si só importantes valores. Deverá ainda abordar a paz e segurança, com base nos trabalhos em curso para a definição dos objetivos de consolidação da paz e edificação do Estado.”

Quanto à *natureza e número de objetivos* a Comissão defende um número limitado de objetivos aplicáveis a todos os países, mas com metas ajustadas a todos os contextos. “Deve conferir-se uma atenção especial às necessidades dos Estados com fragilidades.” A mensurabilidade das metas e indicadores é uma mais valia da aplicação dos ODM que deve ser mantida.

Em relação ao *modus operandi* para o quadro pós-2015, e dando respostas aos críticos, há uma preocupação cimeira com a *transparência, aplicação e responsabilidade*. Diz a COM que a responsabilidade pela “obtenção dos resultados pretendidos incumbe, antes de mais, a cada país. É necessário mobilizar todos os recursos, nacionais e



Comissão Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

internacionais, privados e públicos.” E esses objetivos devem também induzir uma maior **responsabilização** dos estados, a par e passo com iniciativas para reforçar a **coerência** a nível institucional.

O quadro deverá ser elaborado e aplicado em estreita parceria com a sociedade civil, incluindo o setor privado, com um calendário de início dos vários tipos de ações para alcançar os objetivos. Este calendário poderá ter por horizonte o ano de 2050, com o estabelecimento de objetivos e metas para 2030.

Mais uma vez, há referências à tal *revolução de dados* de que necessitamos para podermos monitorizar e acompanhar os progressos realizados, com estatísticas mais desagregadas e com mais qualidade.

Há uma preocupação final com a *Coerência* do futuro quadro com as metas e os objetivos acordados a nível internacional.

A mensagem final diz respeito à **aplicação do quadro: apropriação e responsabilização pelos países**. As mensagens são complexas mas, contudo, simples: “a responsabilidade pela aplicação do futuro quadro incumbe a cada país, devendo implicar todas as partes interessadas, incluindo os parceiros sociais.” Não se trata apenas de mobilização dos recursos internos, mas também da existência de instituições eficazes, de transparência, de boa governação, numa palavra de responsabilização.

Isto pressupõe, também, apropriação nacional: o estado é ator, beneficiário mas sobretudo o autor do seu processo de desenvolvimento.

“A UE reconhece, contudo, que alguns países continuarão a necessitar de apoio, nomeadamente assistência ao desenvolvimento. Neste contexto, vão surgindo métodos mais eficientes e eficazes para investir na ajuda ao desenvolvimento, garantindo que esta age como catalisador, impulsionando os investimentos, por recurso a meios, instrumentos e **mecanismos de financiamento inovadores**, nomeadamente combinados. [...] Além da assistência, a coerência das políticas de desenvolvimento desempenha um papel de monta na erradicação da pobreza e na



Comissão Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

consecução do desenvolvimento sustentável. O futuro quadro deverá, pois, conferir-lhe o devido destaque.” Tencionando a Comissão apresentar, em meados de 2013, “uma Comunicação que propõe uma abordagem integrada da UE relativa ao financiamento e a outras modalidades de implementação dos vários processos globais.”

A COM refere-se, ainda, ao elenco das **próximas etapas**.

Como já referimos, este esforço de definição do quadro pós-2015 é global e envolve múltiplos actores; assim, esta Comunicação foi seguida de um debate com o Conselho e o Parlamento na primavera de 2013, e visou a definição de uma abordagem comum da UE para as próximas etapas dos processos em curso. Essa abordagem segue, sobretudo, em duas frentes: “garantir um acompanhamento abrangente da Conferência Rio+20 e orientar a posição da UE no contexto do grupo de trabalho aberto da ONU para os ODS, que apresentará relatórios periódicos à Assembleia Geral;” e “contribuir para a preparação do evento especial da Assembleia Geral da ONU sobre os ODM, no outono de 2013, incluindo o relatório do Secretário-Geral e do Painel de Alto Nível da ONU sobre o período posterior a 2015, bem como da primeira reunião do FPAN.”

A COM termina com um apelo a que a UE “apoie a transição para um quadro abrangente pós-2015.” O desejável é que tal seja feito através de uma posição comum da UE sobre a agenda pós-ODM, sobre a agenda dos ODS e sobre a forma como ambas podem e devem ser integradas numa plataforma que verdadeiramente sirva de base para uma vida digna para todos: erradicando a pobreza e dando ao mundo um futuro sustentável.



PARTE II - OPINIÃO DA DEPUTADA AUTORA DO PARECER

A COM (2013) 92 assume-se com um grau de ambição que apenas encontra correspondência na importância do debate em curso e no peso percebido e real que a União Europeia tem na política internacional.

O que se debate hoje nas Nações Unidas, nas suas agências, nas outras organizações internacionais, mas também nos parlamentos nacionais, nas organizações da sociedade civil é a operacionalização do conceito de desenvolvimento e a forma de o conseguir para todos num quadro temporal realista, mas o mais curto possível. Por outras palavras, o que significa ser desenvolvido, viver com dignidade, e como é que podemos chegar lá, todos, enquanto comunidade internacional.

Trata-se de um documento arrojado que traz para a mesa das negociações temas previamente consensualizados, como a erradicação da pobreza e a sustentabilidade dos recursos, do bem-estar e da prosperidade, mas que chama à colação a boa governação, a paz e segurança como fins em si mesmo e não como meras pré-condições para o desenvolvimento.

Há um claro reconhecimento da mais-valia metodológica dos ODM – metas e indicadores mensuráveis, com um quadro temporal de referência – e do seu poder de narrativa mobilizadora: os ODM dizem-nos o que é o desenvolvimento e como monitorizar resultados e progressos. Esta COM endossa essa agenda e essa abordagem programática.

Defendo objetivos universais, adaptados com metas e indicadores ajustados às realidades nacionais, esta COM soube antecipar o trabalho do Painel de Alto Nível nomeado pelo Secretário Geral das Nações Unidas e que, em 31 de Maio, veio recomendar a mesma metodologia.

Mas esta COM vai mais longe do que alguns antecipavam ao abordar de forma tão clara os direitos humanos, o empoderamento dos jovens, as violências e as discriminações contra as mulheres, o seu direito à saúde materna e à saúde sexual e



Comissão Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

reprodutiva e direitos conexos, em referências que muitos vaticinaram que seriam abandonadas a quando da sua discussão pelo Conselho. Pois tal não aconteceu, e o quadro geral foi endossado pelo Conselho Negócios Estrangeiros / Ministros do Desenvolvimento a 28 de Maio de 2013, pelo Conselho de Ambiente em 18 de Junho e pelo Conselho Assuntos Gerais a 25 de de Junho de 2013. Uma nota de singularidade é haver, nas conclusões do Conselho de 25 de Junho, uma nota sobre a aprovação da posição global da União Europeia para a agenda de desenvolvimento pós-2015.

Mais uma vez a União Europeia apresenta uma posição assertiva, de vanguarda em algumas áreas como a dos direitos humanos, dos direitos e saúde sexual e reprodutiva, das dinâmicas populacionais e das alterações climáticas, com um ênfase extraordinário na sustentabilidade de consumos, de modos de vida e de produção, e na qual faz a tentativa uma tentativa de síntese que vale a pena assinalar: trata-se de tentar construir uma vida decente para todos: erradicar a pobreza e dar ao mundo um futuro sustentável.

As negociações seguem-se noutros fora, e a União Europeia não pode deixar que o compromisso a negociar seja menor do que aquele que os seus estados membros assumiram: uma vida decente para todos.



Comissão Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

PARTE III – CONCLUSÕES

- Ao abrigo do disposto no artigo 7.º, n.º2, da Lei n.º 43/2006, de 25 de Agosto, alterada pela Lei n.º 21/2012, de 17 de Maio, relativa ao “Acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do processo de construção da União Europeia”, a Comissão de Assuntos Europeus enviou à Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas, para conhecimento e eventual escrutínio a COM (2013) 92 – Comunicação da comissão ao parlamento europeu, ao conselho, ao comité económico e social europeu e ao comité das regiões: Uma vida digna para todos: erradicar a pobreza e dar ao mundo um futuro sustentável, tendo esta Comissão deliberado escrutinar;
- A Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas é de Parecer que o presente Relatório deve ser enviado à Comissão de Assuntos Europeus para os efeitos tidos como convenientes.

Palácio de S. Bento, 16 de Julho de 2013

A Deputada

(Mónica Ferro)

O Presidente da Comissão

(Alberto Martins)